

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

Ata de Registro de Preços nº 01/2014
Contrato Administrativo nº 24/2014
Processo Administrativo nº 6566/2013
Contratante: Município de Salto
Contratada: Luiz Viana Transportes Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos.
Referente: Pregão Presencial nº 71/2013
Valor Total (suprimido): R\$ 20.930,00 (vinte mil novecentos e trinta reais).

O Município de Salto, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13322-900, neste ato representado pelo **Secretário de Esportes, o Sr. Lino Fachini Junior**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.275.587-0 e CPF nº 750.984.078-34 e pelo **Secretário de Finanças, o Sr. Wilson Roberto Caveden**, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº 9.142.438 SSP-SP e CPF nº 984.527.898-15, doravante designado simplesmente como *Contratante* e, de outro lado à empresa **Luiz Viana Transportes Ltda.**, sediada à Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42 – A, Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-360, inscrita no CNPJ (ME) nº 07.590.934/0001-70, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Daniel Goulart Viana**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº MG-11.609.408 SSP/MG e do CPF nº 049.721.596-93, e-mail: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Em conformidade com o artigo 65, I, b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 fica suprimido o valor de **R\$ 20.930,00** (vinte mil novecentos e trinta reais), do contrato original em razão de diminuição das quantidades originalmente contratadas, referentes à devolução de um veículo **Marca/Modelo Fiat Palio 1.0** da Secretaria de Esportes e uma moto **Marca/Modelo CG** da Secretaria de Finanças.

Cláusula Segunda:

Em decorrência da supressão de **R\$ 20.930,00** (vinte mil novecentos e trinta reais), o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 972.517,92** (novecentos e setenta e dois mil quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Cláusula Terceira:

As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas.

Cláusula Quarta:



Fica eleito pelas partes o Foro de Salto para dirimir quaisquer dúvidas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.


Assim por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 29 de setembro de 2015.



Lino Fachini Junior
Secretário de Esportes e Lazer
Contratante

Contratante



Wilson Roberto Caveden
Secretário de Finanças

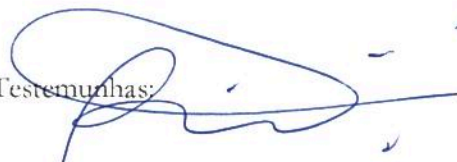
Contratante



Luiz Viana Transportes Ltda.
Contratada

Contratada

Testemunhas:



1- Antônio Carlos dos Santos



2- Randal Bernardes Honório

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Salto
CONTRATADA: Luiz Viana Transportes Ltda.
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 24/2014
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Salto, 29 de setembro de 2015.

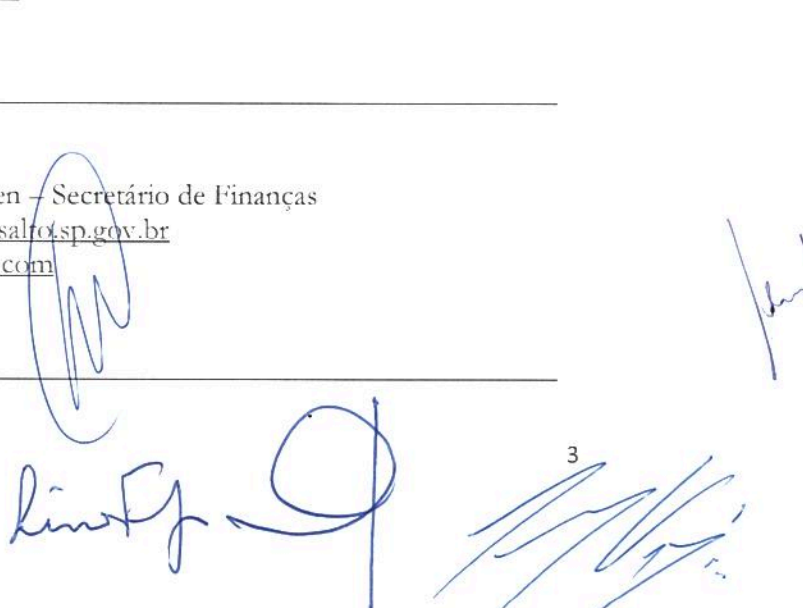
CONTRATANTE

Nome e cargo: Lino Fachini Junior – Secretário de Esportes e Lazer
E-mail institucional: secretario.esportes@salto.sp.gov.br
E-mail pessoal: lino_celia@hotmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Wilson Roberto Caveden – Secretário de Finanças
E-mail institucional: wilsoncaveden@salto.sp.gov.br
E-mail pessoal: wilsoncaveden@gmail.com

Assinatura: _____




CONTRATADA

Nome e cargo: Luiz Daniel Goulart Viana - Diretor

E-mail institucional: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br

E-mail pessoal: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br

Assinatura: _____



4

